



DECRETO Nº 1163/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO TRABALHO (1º DE MAIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO ser necessário divulgarmos com certa antecedência os dias e horários em que não haverá expediente, sobretudo no próximo feriado do Dia do Trabalho (1º de maio), para que os servidores municipais, assim como a população estejam cientes dos dias de cessação de serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do próximo Feriado Nacional do Dia do Trabalho (1º de maio), fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia **30 de abril de 2018**.

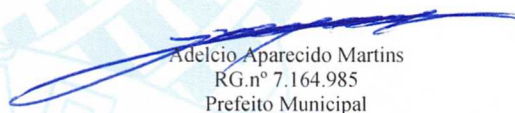
Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração de horário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de abril de 2018.




Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985
Prefeito Municipal


EDNA HOSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.